

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 154, DE 27/11/2017.

Dispõe sobre projeto de Lei para suplementação de folha de pagamento apresentado pela Secretaria Municipal da Saúde no valor de R\$ 1.889.500,00 (Hum milhão, oitocentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais);

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o Decreto n.º 7.367 de 06/10/2017, que nomeia os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 10/10/2017 pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

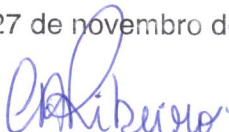
Considerando a orientação do Conselho Estadual de saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a plenária da reunião extraordinária de 27/11/17;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade com duas declarações de votos (Célia de Carvalho Ferreira Penço e Diléa Zanotto Manfio) o Projeto de Lei para suplementação de folha de pagamento apresentado pela Secretaria Municipal da Saúde de Assis – SP no valor de R\$ 1.889.500,00 (Hum milhão, oitocentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

Assis, 27 de novembro de 2017.



Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde